

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 170/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de sacolas plásticas oxibiodegradáveis – OBP's ou retornáveis aos respectivos consumidores pelos estabelecimentos que menciona.

Pela aprovação.

S/C., 22 de maio de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente

FRANSCISCO MOKO YABIKU
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro